

	saída de pessoas da Unidade GCM	
	Alerta quanto à segurança dos que se encontram no interior da Unidade GCM e arredores	Serviço feito em pé, sempre em dupla, com momentos de revezamento
	Atendimento de Ligações	Necessária boa acuidade auditiva e visual
	Esse tipo de policiamento é feito a pé, com no mínimo dois servidores	Deambulação constante
	Posiciona-se em locais estratégicos da Unidade GCM, de forma a garantir sua própria segurança	Uso obrigatório de armamento e equipamentos de EPI (cinturão e colete)
	Também deve propiciar a sensação de segurança das demais pessoas que estejam nas proximidades do seu raio de atuação	
4 TRÁFEGO	Controle do equipamento motorizado da Unidade GCM	Serviço interno
	Faz o controle da manutenção periódica das VTR's, Motos e demais veículos da Unidade	Sem necessidade de uso de armamento ou equipamentos de EPI
	Controla a cota de abastecimento de cada veículo	Realizado 70% do tempo sentado e 30% do tempo em pé
	Atendimento de Ligações	
	Recebe e gerencia toda a documentação referentes ao uso diário das VTR's e motos	Pouca deambulação / uso constante de telefone
	Faz a conferências de OSE, talões, fichas de abastecimento e relatórios de ocorrência	Necessário conhecimento em informática (Windows, pacote Office)
	Encaminhamento da documentação dos motoristas da Unidades	

	para credenciamento e atualização	
	Registro em SIG-GCM dos talões de VTR	Necessário treinamento básico em rotinas administrativas
	Faz a conferência da situação estrutural dos veículos da Unidade GCM, por meio de laudos técnicos	Desenvolvimento de atividades de organização
		Função de natureza colaborativa

SERVIÇO OPERACIONAL		
1 MOTORISTA DE VTR	Atender as determinações do chefe imediato	
	Conduzir veículo da Guarda Civil Municipal devidamente habilitado	Serviço externo com necessidade de uso de armamento e equipamentos de EPI
	Zelar pela manutenção da viatura	
	Subscrever juntamente com o patrulheiro a confecção de relatório de ocorrência	
	Assessorar o trabalho de patrulhamento	Necessário possuir CNH
	Operar o rádio só na ausência do patrulheiro	Necessário ter uma boa visão e um bom reflexo
	Respeitar as normas do Código de Trânsito Brasileiro	
	Manter VTR Limpa	
	Serviço feito em pé e sentado,	

		sempre em dupla
2 ENCARREGADO DE VTR	Atender as determinações do chefe imediato;	Serviço externo com necessidade de uso de armamento e equipamentos de EPI
	Responsabilizar-se pelo roteiro de deslocamento da viatura;	
3 AUXILIAR DE VTR	Efetuar a comunicação via rádio;	
	Registrar Boletim Unificado de Ocorrência no órgão competente com auxílio do motorista;	Serviço feito em pé e sentado, sempre em dupla
	Conduzir a ocorrência;	
4 POLICIAMENTO FIXO EXTERNO	Organizar o material necessário.	
	Auxiliar o encarregado e motorista	Serviço externo com necessidade de uso de armamento e equipamentos de EPI
	Fazer segurança do motorista e encarregado	Necessária boa acuidade auditiva e visual
	Ajudar o motorista quando for estacionar a VTR	Serviço feito em pé e sentado, no mínimo com mais dois servidores (Encarregado e motorista)
4 POLICIAMENTO FIXO EXTERNO	Fazer a segurança em próprios municipais, proteção de servidores e usuários dos equipamentos públicos, operações e ações em locais de interesse da segurança urbana	Serviço externo com necessidade de uso de armamento e equipamentos de EPI
	Fazer deslocamentos curtos durante o policiamento pelo local	
	Conduzir ocorrências de natureza policial ao DP, socorrer pessoas ou providenciar o socorro	Necessária boa acuidade auditiva e visual
		Serviço feito em pé com
		no mínimo 2 servidores
		Deambulação constante

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0002605-0

Assunto: Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - 2ª Vias Faturas

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 029805491, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 029647675, nos termos do que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 59.171/2020, **AUTORIZO** a liquidação e pagamento das faturas abaixo relacionadas, emitidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segunda) via:

Mês de Consumo: 02/2020 (referência abril de 2020).

Equipamento	Prazo Contratual	Doc. SEI	Valor	Nota de Empenho	Doc. SEI
Cangaíba	fevereiro/2020	29195411	R\$ 210,39	21.1235/2020	026129389
Cidade Ademar	fevereiro/2020	29196216	R\$ 119,26		
Cidade Tiradentes II	fevereiro/2020	29196448	R\$ 105,66		
Emelindo Matarazzo	fevereiro/2020	29197872	R\$ 52,84		
Freuesia do Ó	31/01 a 29/02/2020	29217796	R\$ 107,58		
Lageado	fevereiro/2020	29205576	R\$ 105,66		
Pedreira	fevereiro/2020	29228320	R\$ 128,14		
M' Boi Mirim	fevereiro/2020	29205984	R\$ 148,70		

Mês de Consumo: 03/2020 (Referência Maio de 2020)

Equipamento-CT	Prazo Contratual	Doc. SEI	Valor	Nota de Empenho	Doc. SEI
Anhanguera	18/02 a 19/03/2020	029214085	R\$ 169,27	21.235/2020	026129389
Brasília	13/02 a 14/03/2020	029214696	R\$ 107,58		
Butantã	11/02 a 12/03/2020	029214911	R\$ 230,95		
Cangaíba	MARÇO/2020	029215190	R\$ 236,40		
Capela do Socorro	19/02 a 20/03/2020	029215675	R\$ 229,03		
Casa Verde/ Cachoeirinha	19/02 a 20/03/2020	029216111	R\$ 212,34		
Cidade Ademar	MARÇO/2020	029216484	R\$ 107,58		
Cidade Tiradente II	MARÇO/2020	029217038	R\$ 105,66		
Emelindo Matarazzo	MARÇO/2020	029217349	R\$ 83,68		
Freguesia do Ó	29/02 a 30/03/2020	029218072	R\$ 189,82		
Gajau I	12/02 a 13/03/2020	029219346	R\$ 167,35		
Grajau II	03/03 a 02/04/2020	029219636	R\$ 105,66		
Guaianazes	05/03 a 04/04/2020	029220000	R\$ 108,71		
Ipiranga I	26/02 a 27/03/2020	029220751	R\$ 107,58		
Itaquera	22/02 a 23.03.2020	029222002	R\$ 105,66		
Jardim São Luiz	MARÇO/2020	029222419	R\$ 187,91		
José Bonifácio	22/02 a 23/03/2020	029223408	R\$ 52,84		
Lageado	MARÇO/2020	029227540	R\$ 105,66		
Pedreira	MARÇO/2020	029228645	R\$ 154,99		
M' Boi Mirim	MARÇO/2020	029265704	R\$ 107,58		
Perus	10/03 a 09/04/2020	029229064	R\$ 146,79		
Rio Pequeno	15/02 a 16/03/2020	029229360	R\$ 251,51		
Sacomã - Ipiranga II	05/03 a 04/04/2020	029229694	R\$ 189,82		
Santo Amaro	22/02 a 23.03.2020	029230492	R\$ 107,58		
São Rafael	22/02 a 23.03.2020	029230584	R\$ 105,66		

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000219-4 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

I - A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6065.2020/0000219-4, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/02, nos artigos 3º a 14 da Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 54.144/2015, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando aquisição de mobiliário adaptado, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, aprovado o edital de convocação.

II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada serão suportadas pela dotação orçamentária vigente à época.

III - Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, DESIGNO como pregoeira a Sra. Patrícia Galdi Durante, RF nº 815.921-1, através da Portaria nº 013/SMPED-G de 10 de setembro de 2018.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000320-4 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

I - à vista dos elementos constantes do Processo Eletrônico nº6065.2020/0000320-4, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, na Lei Federal nº10.520/02, nos artigos 3º a 14 da Lei Municipal nº13.278/02 e no Decreto Municipal nº 54.144/2015, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando a constituição de registro de preços para a aquisição, futura e eventual, de aparelhos esportivos adaptados para uso de pessoas com deficiência, incluindo instalação, conforme especificações constantes do termo de referência aprovado como anexo ao edital de convocação.

II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada serão suportadas pela dotação orçamentária vigente à época.

III - Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, DESIGNO como pregoeira a Sra. Patrícia Galdi Durante, RF nº815.921-1, através da Portaria nº013/SMPED-G de 10 de setembro de 2018.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6013.2019/0005757-0

Associação para Gestão de Unidades Administrativas e Sociais – AGUAS. Qualificação de Organização Social – Cultura. Inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS. Deferimento - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Cultura – SMC (SEI 028816166); da Coordenação de Parcerias com o Terceiro